



BIÊNIO 2023-2025

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 29.08.2024

Às catorze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a décima reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação do biênio dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e cinco, de forma virtual pela plataforma Google Meet, de acordo com a seguinte pauta: 1) Aprovação da ata (ordinária de julho/2024); 2) atribuição do CME em relação ao Plano Municipal de Educação (PME); 3) Alteração da Lei do Plano Nacional de Educação (PNE); 4) Apresentação do questionamento do Tribunal de Contas; 5) Informes gerais e abertura para outros assuntos. Presentes os conselheiros titulares, Sras. Eliana Aparecida da Silva Corradin, Thais Silva Nonô, Cintia de Jesus Capatto Tromboni, Tatiane Demarchi Brandão, Gabriela Cortez Campos e Ana Carolina Cyrillo e Maria de Fátima Beato Correa da Silva. Conselheiros suplentes Sras. Juliana Savoy Fornari, Natalia Cergol Spina e Sr. Mário Eugênio Simões Onofre. Justificaram a ausência a conselheira titular Margarete Thomaz Gambaroni conselheira suplente Sra. Pamela Aparecida Omisolo Oliveira. A reunião foi presidida pela Sra. Cíntia de Jesus Capatto Tromboni - Presidente, que deu boas-vindas aos presentes e iniciou a reunião com quórum prosseguindo com a leitura da pauta e, seguindo para o primeiro item dela, aprovação da ata (ordinária de julho/2024). Os conselheiros já haviam recebido a ata previamente, então a Sra. Cíntia perguntou aos presentes se gostariam de fazer alguma correção, não houve manifestação, ficando aprovada. Prosseguiu para o segundo item da pauta: atribuição do CME em relação ao Plano Municipal de Educação (PME): A Sra. Cintia lembrou que uma das atribuições do CME é monitorar o Plano Municipal de Educação, encaminhará a documentação aos e-mails dos conselheiros que deverá ser lido para a próxima reunião; a Sra. Juliana disponibilizará o material comparativo que também será encaminhado para facilitar as diferenças. Prosseguiu para o terceiro item da pauta: Alteração da Lei do Plano Nacional de Educação (PNE): A Sra. Cintia informou que o Plano Nacional de Educação foi prorrogado até 31 de dezembro de 2025 para

monitoramento, de acordo com a Lei n. 14.934/2024, o Governo Federal decidiu ampliar o prazo, após será feita nova Lei que defina novas metas tanto para o Plano Nacional quanto para os municípios. Prosseguiu para o quarto item da pauta: Apresentação do questionamento do Tribunal de Contas: A Sra. Presidente passou a palavra a Sra. Bernadete – secretária do Conselho, que projetou e apresentou a pergunta do Tribunal de Contas, tínhamos somente uma pergunta e a resposta do Conselho foi feita em forma de certidão; a mesma ressaltou foi explanado a escrita da certidão e finalizou frisando a importância da participação de todos nas reuniões e de cumprir as competências do Conselho. Prosseguiu para o quinto item da pauta: informes gerais e abertura para outros assuntos: a Sra. Cintia abriu a palavra para os informes gerais, não houve manifestação. A Sra. Cintia agradeceu a participação e a presença de todos, finalizou a reunião informando a data da próxima reunião ordinária que será dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos e deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Bernadete de Fátima Fóes Tafarelo, redigi a presente ata que segue por mim e pela presidência assinada. Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

 